

# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

**GABINETE DO PREFEITO** 

DECRETO Nº 2342, de 16 de maio de 1983.

Abre um crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1.882, de 30.11.82, e artigo 5º, da Lei Nº 1.883, de 30.11.83,

#### DECRETA:

ARTIGO 1º= Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$3.050.000,00(Três milhões e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi

#### nados

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0401.10603260.000 - Serviços Funerários

0401.10603262.024 - Manutenção dos Serviços Funerários

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0702-Departamento Municipal de Obras e Via-

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885342.068 - Manutenção das Estradas Municipais

an.

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

### **GABINETE DO PREFEITO**

ARTIGO 2º= Servirá de recurso ao crédito aberto pelo ar tigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária: Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados 0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento 0701.13760000.000 - Saneamento 0701.13764480.000 - Saneamento Geral 0701.13764481.023 - Canalização de Arroios mediante Convênio ARTIGO 3º= Fica reajustado para menor o montante consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1983/85, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue: Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados PROJETO 1.023 39 - Arroio Preto, entre 28 de Outubro e Independência...... SOMA......CR\$3.050.000,00

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 1983.

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se/e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK